MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 26/2017

--------CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Contratação do Artista Camané – Festas do Bodo 2017" – Proc. n.º 009/AJD/SA/17, no valor de € 11.000,00. ----------

--------Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: ----------

--------PRIMEIRO OUTORGANTE: Pedro Filipe da Silva Murtinho, casado, residente na Urbanização Quinta do Barroso, Lote 57, 3150-292, Condeixa - a - Nova, Cartão de Cidadão número 11125557 0ZZ3, válido até 24 de julho de 2018, que intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, conforme despacho do Presidente da Câmara, de designação de Vice-Presidente, datado de 11 de outubro de 2016, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. ---------

--------SEGUNDO OUTORGANTE: PG Booking – Agenciamento e Produção de Espetáculos, Lda., NIF 513646442, com sede na Rua Arcos de Valdevez n.º 43, 2820-613 Charnena da Caparica, aqui representada por Paulo Jorge Gil Dias, titular do cartão de cidadão n.º 09871421 0ZY2, válido até vinte e nove de abril de 2020, NIF 193727811, residente na Rua Arcos de Valdevez n.º 43, 2820-613 Charneca da Caparica, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. ----------

--------Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 513646442, com o código de acesso: 0643-6651-4608, na Conservatória do Registo Comercial de Almada, válida até quatro de novembro de 2017, que fica arquivada na plataforma eletrónica www.saphety.com (009/AJD/SA/17); ----------

--------O PRIMEIRO OUTORGANTE: ----------

--------1- O presente contrato, tem como objeto: "Contratação do Artista Camané – Festas do Bodo 2017". ----------

--------2- De harmonia com o relatório final, datado de vinte e oito de março de 2017, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho da Presidente da Câmara datado de vinte e oito do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Contratação do Artista Camané – Festas do Bodo 2017" – Proc. n.º 009/AJD/SA/17, de acordo com a sua proposta, datada de treze de março de 2017, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. ----------

--------3- A adjudicação é feita pelo valor global de onze mil euros € 11.000,00, que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; ----------

--------4- Que a execução do fornecimento/prestação será conforme previsto no ponto 4 do caderno de encargos; ----------

--------5- Que o pagamento respeitante ao presente contrato será efectuado na sua íntegra no dia 29 de julho de 2017; ----------

--------6- Atendendo a que a realização do espectáculo ocorre durante o fim-de-semana, o pagamento do serviço terá lugar no final da prestação, condicionado à apresentação prévia de documento de despesa de suporte ao processamento do respetivo pagamento; ----------

--------7- Que a presente aquisição está inscrita no Plano Atividades Municipais, aprovado para o quadriénio 2017-2020, no Objetivo 2.5.1., e no projeto/ação 07; ----------8- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas pelo destinatário dos bens ou serviços; ----------9- O pagamento será satisfeito orçamentalmente pelo capítulo orgânico 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 25, por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 1330/2017, ficando o processamento do mesmo dependente da entrega das repetivas faturas, respeitantes à obrigação a que se referem; ----------10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; ----------11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; ----------12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação subsidiária. ----------O SEGUNDO OUTORGANTE: ----------Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. ----------Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por despacho da Presidente da Câmara, datado de vinte e oito de março de 2017. -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos, que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com (009/AJD/SA/17): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em

catorze de fevereiro de 2017, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Almada-3, C.Caparica, em catorze de fevereiro de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e Acesso 6055-d31b-a3c6-f3c1a, válido até dezaseis de maio de 2017 e Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os códigos de autenticação e acesso b9b6-ff38-a543-cc7e3 e 4863-1545-9df5-0ed09, válidos até dezasseis de maio de 2017. ----------

--------O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na plataforma eletrónica www.saphety.com, no fluxo do respetivo procedimento (009/AJD/SA/17). ----------

Pombal, 05 de abril de 2017. ----------

O Primeiro Outorgante _____

O Segundo Outorgante _____

-------- Registado em ficheiro, sob o n.º 26, em 28/03/2017. ----------

[Assinatura Qualificada] PG BOOKING - AGENCIAMENTO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, LDA

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] PG BOOKING - AGENCIAMENTO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, LDA Date: 2017.04.07 11:55:08 BST

[Assinatura Qualificada] PG BOOKING - AGENCIAMENTO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, LDA

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] PG BOOKING - AGENCIAMENTO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, LDA Date: 2017.04.07 11:42:49 BST